



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 23/3/2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 937 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CWF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ COESCTIV

Em, 24/03/11
Itamar Pinheiro Luna
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de programa anti-drogas no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de programa anti-drogas no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O programa anti-drogas Lua Nova, de iniciativa da cidade de Sorocaba/SP, que está sendo disseminado pelo Brasil por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, tem seu lançamento oficial no Distrito Federal previsto para o dia 31 de março próximo.

Esta é uma reivindicação antiga da comunidade do Setor Estância Planaltina, sobretudo dos adolescentes e jovens da região, que se encontram totalmente desamparados deste tipo de atendimento.

Solicito, diante do exposto, o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 937 / 2011
Folha Nº 10